

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.020/2021**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade da Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial de Colatina, do ITECBRASIL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.396/2021 (Processo CEE-ES nº. 169/2020/SEP nº. 88843033), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade da Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial de Colatina, do ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda.-ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 05 de julho de 2021.

Vitória, ES, 22 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação